



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 729

02 de Dezembro de 2022

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro  
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

### DECRETO Nº 3274/2022

*DISPÕE SOBRE: “Nomeia pregoeiro municipal suplente, em substituição de férias do titular, e dá outras providencias”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 10.520/ Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 3º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 575/2006 de 16 de Fevereiro de 2006;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica nomeado pregoeiro municipal suplente, em substituição de férias do titular, o Servidor **Rogério Nagima Imada**, Assistente Técnico, portador do RG 41.126.387-0, para atuar como tal nos processos de pregões a serem realizados pela Prefeitura Municipal, no período de 05 de dezembro a 24 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único** – Compete ao pregoeiro àquelas atribuições descritas no Artigo 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 575 de 16 de Fevereiro de 2006, sendo os serviços prestados honoríficos para o Município.

**Art. 2º:** Ficam nomeadas como equipe de apoio ao pregoeiro os seguintes servidores: Reginaldo da Cruz Araújo e Simone de Fátima Linares.

**Art. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de dezembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

